



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 668 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia, 19.12.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), tendo como objetivo conjugar recursos financeiros visando oferecer bolsas de estudo à nível de iniciação científica aos estudantes de graduação da UFPA; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 14.086/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará em
19 de dezembro de 1989.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração